



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 088/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022

**APROVA O DESMEMBRAMENTO E
REMEMBRAMENTO/FUSÃO DE ÁREAS DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 em conformidade com o Art. 73, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 71 da Lei Complementar nº 018/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento do imóvel denominado de Lote urbano nº 72-D, da Matrícula nº 17.427, do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, localizado na Sede Urbana de Linha Beato Roque, Município de São João do Oeste, com área total de 5.245,74 m² (cinco mil metros, duzentos e quarenta e cinco centímetros e setenta e quatro décimos quadrados) de propriedade do Município de São João do Oeste, conforme segue:

I- Lote Urbano nº 72-D, com área de 2.645,74 m² (dois mil metros, seiscentos e quarenta e cinco centímetros e setenta e quatro décimos quadrados);

II- Lote Urbano nº 72-E1 com área de 2.600,00 m² (dois mil metros e seiscentos centímetros quadrados).

Art. 2º. Fica aprovado ainda, o remembramento/fusão das áreas denominados de Lote Urbano nº 72-E1 da Matrícula nº 17.427 e Lotes Urbanos nºs. 72 e 73 pertencentes a Matrícula nº 12.701, do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, todos localizados no centro urbano da Linha Beato Roque, município de São João do Oeste, em 1(uma) parcela, conforme indicado abaixo:

I- Lote Urbano nº 72-E com área total de 4.100,00 m² (quatro mil metros e cem centímetros quadrados).

Art. 3º Estas operações são objeto da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº BR 2020 0872080, firmada pelo Engenheiro Civil Valdemir Land RNP nº00016682939.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Art. 4º Fazem parte deste Decreto, o mapa e memorial descritivo das respectivas áreas.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 10 de maio de 2022.

Genésio Marino Anton
GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar o DESMEMBRAMENTO do Imóvel Lote Urbano nº 72-D, da Sede Urbana de Beato Roque, município de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga - SC, com Matrícula nº 17.427, com área total de 5.245,74 m², de propriedade do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE e o REMEMBRAMENTO do Imóvel Lote Urbano nº 72-E, da Sede Urbana de Beato Roque, de propriedade do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, oriundo das Matrículas nº 17.427 e nº 12.701, ficando o imóvel com as seguintes características:

DESMEMBRAMENTO – Matrícula nº 17.427:

Fração 1: Lote Urbano nº 72-D	2.645,74 m ²
Fração 2: Lote Urbano nº 72-E	2.600,00 m ²
Área Total	5.245,74 m²

IMÓVEL: Lote Urbano nº 72-D, da Sede Urbana de Beato Roque, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 2.645,74 m² (Dois mil, seiscentos e quarenta e cinco metros e setenta e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NOROESTE**, do ponto 13 ao ponto 14, em 30,10 metros e Azimute 22°38'02'', com o Lote Rural nº 72-C, de propriedade de HB Indústria de Bebidas Ltda, registrado na Matrícula nº 17.425 e do ponto 14 ao ponto 15, em 25,26 metros e Azimute 66°44'19'', com o Lote Rural nº 72-C, de propriedade de HB Indústria de Bebidas Ltda, registrado na Matrícula nº 17.425; **ao NORTE**, do ponto 15 ao ponto 16, em 141,00 metros e Azimute 100°23'54'', com o Lote Rural nº 72-C, de propriedade de HB Indústria de Bebidas Ltda, registrado na Matrícula nº 17.425; **ao SUDESTE**, do ponto 16 ao ponto 17, em 14,39 metros e Azimute 203°48'08'', pela SC 493 com o Lote Rural nº 72-A, de propriedade de Gervásio Jungblut, registrado na Matrícula nº 16.155; **ao SUL**, do ponto 17 ao ponto 17a, em 51,25 metros e Azimute 280°23'52'', com Parte do Lote Urbano nº 72 e nº 73, de propriedade do Município de São João do Oeste, registrado na Matrícula nº 12.701 e do ponto 17a ao ponto 18, em 88,94 metros e Azimute 280°23'52'', com o Lote Urbano nº 72-E1, de propriedade do Município de São João do Oeste, oriundo da Matrícula nº 17.427; novamente **ao SUDESTE**, do ponto 18 ao ponto 19, em 30,08 metros e Azimute 202°38'02'', com o Lote Urbano nº 72, de propriedade do Município de São João do Oeste, oriundo da Matrícula nº 17.427; novamente **ao SUL**, do ponto 19 ao ponto 13, em 18,50 metros e Azimute 280°19'14'', com Parte dos Lotes Rurais nº 72 e nº 73, de propriedade de Laticínios Tirol Ltda, registrado na Matrícula nº 9.419.

IMÓVEL: Lote Urbano nº 72-E1, da Sede Urbana de Beato Roque, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma **área total de 2.600,00 m²** (Dois mil e seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, do ponto 17a ao ponto 18, em 88,94 metros e Azimute 280°23'52'', com o Lote Urbano nº 72-D, de propriedade do Município de São João do Oeste, oriundo da Matrícula nº 17.427; **ao NOROESTE**, do ponto 18 ao ponto 19, em 30,08 metros e Azimute 202°38'02'', com o Lote Urbano nº 72-D, de propriedade do Município de São João do Oeste, oriundo da Matrícula nº 17.427; **ao SUL**, do ponto 19 ao ponto 20, em 88,47 metros e Azimute 100°19'14'', com Parte dos Lotes Rurais nº 72 e nº 73, de propriedade de Laticínios Tirol Ltda, registrado na Matrícula nº 9.419; **ao SUDESTE**, do ponto 20 ao ponto 17a, em 30,07 metros e Azimute 23°34'12'', com Parte do Lote Urbano nº 72 e nº 73, de propriedade do Município de São João do Oeste, registrado na Matrícula nº 12.701.

REMEMBRAMENTO:

Fração 1: Lote Urbano nº 72-E1	2.600,00 m ²
Fração 2: Parte do Lote Urbano nº 72 e nº 73	1.500,00 m ²
Área Total	4.100,00 m²

IMÓVEL: Lote Urbano nº 72-E, da Sede Urbana de Beato Roque, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma **área total de 4.100,00 m²** (Quatro mil e cem metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, do ponto 17 ao ponto 18, em 140,19 metros e Azimute 280°23'52'', com o Lote Urbano nº 72-D, de propriedade do Município de São João do Oeste, oriundo da Matrícula nº 17.427; **ao NOROESTE**, do ponto 18 ao ponto 19, em 30,08 metros e Azimute 202°38'02'', com o Lote Urbano nº 72-D, de propriedade do Município de São João do Oeste, oriundo da Matrícula nº 17.427; **ao SUL**, do ponto 19 ao ponto 20, em 139,72 metros e Azimute 100°19'14'', com Parte dos Lotes Rurais nº 72 e nº 73, de propriedade de Laticínios Tirol Ltda, registrado na Matrícula nº 9.419; **ao SUDESTE**, do ponto 20 ao ponto 17, em 30,00 metros e Azimute 23°34'12'', pela SC 493 com Parte do Lote Rural nº 72-A, de propriedade de Gervásio Jungblut, registrado na Matrícula nº 16.155.

Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área "in loco", sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes.

São João do Oeste - SC, 05 de Maio de 2022.

Assinado de forma digital por
VALDEMIR LAND:00016682939
Dados: 2022.05.05 15:24:15 -03'00'

VALDEMIR LAND
Técnico em Agrimensura
CFT-BR nº 0001668293 - INCRA - FDM

Agrimensura, Engenharia e
Projetos Ambientais
Fone: 49 **3677 3390**



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20200872080

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico

VALDEMIR LAND

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** RNP: 00016682939

2. Contratante

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**

CPF/CNPJ: **80.911.936/0001-03**

RUA ENCANTADO

Nº: **66**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DO OESTE**

UF: **SC**

CEP: **89897000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**

CPF/CNPJ: **80.911.936/0001-03**

RUA ENCANTADO

Nº: **66**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DO OESTE**

UF: **SC**

CEP: **89897000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **23/11/2020**

Previsão de término: **08/03/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO	5.245,740	m²
97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO	1.500,000	m²
51 - LOCAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3103 - REMEMBRAMENTO	2.600,000	m²
51 - LOCAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3104 - DESMEMBRAMENTO	2.600,000	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Levantamento topográfico para desmembramento e remembramento.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

VALDEMIR LAND:00016682939

Assinado de forma digital por VALDEMIR
LAND:00016682939
Dados: 2022.03.24 16:46:22 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **VALDEMIR LAND - CPF: 000.166.829-39**

Local

de

data

de

Genésio Marinho Anton

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE - CNPJ:
80.911.936/0001-03**

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 53,68**

Pago em: **01/12/2020**

Nosso Número: **8210159639**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: 1adaY
Impresso em: 24/03/2022 às 16:45:13 por: , ip: 168.196.45.107



Ilma. Sra. Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Itapiranga.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 80.911.936/0001-03, com sede na Rua Encantado, nº 66, na cidade de São João do Oeste - SC, proprietário do Imóvel **Lote Urbano nº 72-D**, da Sede Urbana de Beato Roque, situado no município de São João do Oeste - SC, com uma **área total de 5.245,74 m²** (Cinco mil, duzentos e quarenta e cinco metros e setenta e quatro décimos quadrados), sem benfeitorias, registrado na **Matrícula nº 17.427**, livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício, vem requer o **DESMEMBRAMENTO** do imóvel em 02 (duas) parcelas, como segue:

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 72-D, da Sede Urbana de Beato Roque, situado no município de São João do Oeste-SC, perfazendo uma **área total de 2.645,74 m²** (Dois mil, seiscentos e quarenta e cinco metros e setenta e quatro décimos quadrados), sem benfeitorias;

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 72-E1, da Sede Urbana de Beato Roque, situado no município de São João do Oeste-SC, perfazendo uma **área total de 2.600,00 m²** (Dois mil e seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias;

Conforme confrontações, mapa, memorial descritivo e ART arquivados.

Nestes termos


Pede deferimento.


São João do Oeste - SC, 05 de Maio de 2022.

ESCRIVANIA DE PAZ, S/O

Genésio Marino Anton

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

	ESCRIVANIA DE PAZ DE SÃO JOÃO DO OESTE Ivete Grasel - Escrivã	Rua Santa Catarina, 63 - Centro São João do Oeste - SC CEP: 89897-000 - Fone: (49) 3636-1188 E-mail: cartorio@grasel.com.br
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé		
GENÉSIO MARINO ANTON (GHU79521-5SYR) *****		

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 0,00 1 Selo de Fiscalização isento R\$ 0,00 Total R\$ 0,00		
Confira os dados do ato em: http://selo.tjsc.jus.br/		
Dou fé, São João do Oeste - 06 de maio de 2022		
<i>Lunara Isabel Boufleur</i>		
LUNARA ISABEL BOUFLEUR - Escrevente		



Ilma. Sra. Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Itapiranga.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 80.911.936/0001-03, com sede na Rua Encantado, nº 66, na cidade de São João do Oeste – SC, proprietário do Imóvel **Lote Urbano nº 72-E1**, da Sede Urbana de Beato Roque, situado no município de São João do Oeste - SC, com uma **área total de 2.600,00 m²** (Dois mil e seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias, oriundo da **Matrícula nº 17.427**, e proprietário do Imóvel **Parte do Lote Urbano nº 72 e nº 73**, da Sede Urbana de Beato Roque, situado no município de São João do Oeste - SC, com uma **área total de 1.500,00 m²**, (Hum mil e quinhentos metros quadrados), sem benfeitorias, oriundo da **Matrícula nº 12.701**, registrado no livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício, vem requer a **FUSÃO** do imóvel em 01 (uma) parcela, como segue:

Imóvel: Lote Urbano nº 72-E, da Sede Urbana de Beato Roque, situado no município de Itapiranga-SC, perfazendo uma **área total de 4.100,00 m²** (Quatro mil e cem metros quadrados), sem benfeitorias.

Conforme confrontações, mapa, memorial descritivo e ART arquivados.

Nestes termos

Pede deferimento.

São João do Oeste - SC, 05 de Maio de 2022.

ESCRIVANIA DE PAZ DE
SÃO JOÃO DO OESTE

Genésio Marino Anton

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

ESCRIVANIA DE PAZ DE
SÃO JOÃO DO OESTE
Ivete Grasel - Escrivã

Rua Santa Catarina, 63 - Centro
São João do Oeste - SC
CEP: 88887-000 - Fone: (49) 3636-1100
E-mail: cartorio@grasel.com.br


Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e do(a) **GENÉSIO MARINO ANTON (GHU79517-KN01)** *****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$0,00 | 1 Bolo de Fiscalização R\$0,00 | Total: R\$0,00

Confira os dados de Ato em <http://eala.tjsc.jus.br/>
Dou. 16, 3ª O. J. de São João do Oeste - 05 de maio de 2022

LUNARA TABELA BOUTLEUR - Escrevente

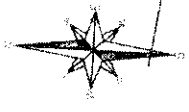
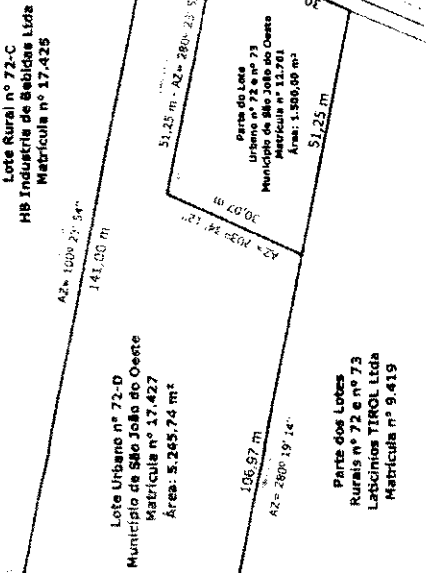
(49) 3636-1100
(49) 99801-0826
cartorio@grasel.com.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE SÃO JOÃO DO OESTE
COMARCA DE ITAPIRANGA - SC



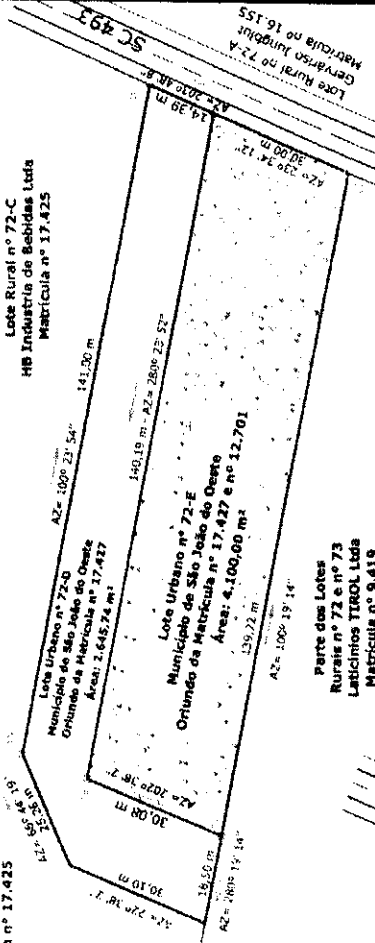
SITUAÇÃO INICIAL

Lote Rural nº 72-C
HB Indústria de Bebidas Ltda
Matrícula nº 17.425



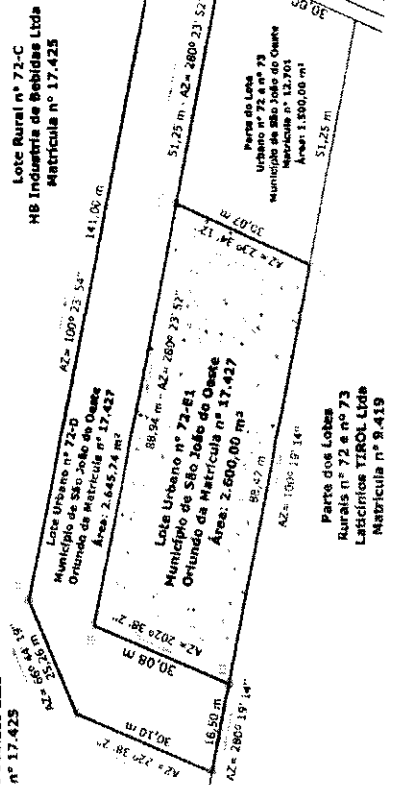
REMEMBRAMENTO / SITUAÇÃO FINAL

Lote Rural nº 72-C
HB Indústria de Bebidas Ltda
Matrícula nº 17.425



DESMEMBAMENTO

Lote Rural nº 72-C
HB Indústria de Bebidas Ltda
Matrícula nº 17.425



INCOA
Agrimensura, Engenharia e Projetos Ambientais
Fone: 49 3677 3390

Genésio Marino Anton
Genésio Marino Anton
Prefeito Municipal
CPF: 961.215.849-20

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Lote Rural nº 72-A
Gervásio Jungblut
Matrícula nº 16.155

PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
SEDE URBANA BEATO ROQUE - SÃO JOÃO DO OESTE - SC	
Área Total Matrícula nº 17.427:	5.245,74 m²
Área a Desmembrar nº 4.100,00 m²:	2.600,00 m²
VALDEMR LAND	
ESCALA:	1:1.000
DATA:	05 de Maio de 2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	VALDEMR LAND S/A
Isenção de Responsabilidade por VALDEMR	
VALDEMR LAND-00016682959	
Endereço: Rua Santa Helena, 1133B - Jd. Itaipava	
VALDEMR LAND S/A	
CPF nº nº 000.169.330-9 - CNPJ nº INCOA - EIM	